

**PROJETO DE LEI N.º 067 DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

Nº 311  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
 Prot. 1.133.25 Pag. 183  
 Data 24/3/25

**ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$14.000,00 (Quatorze mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A ORDEM DO DIA**  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

  
 Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de Dezembro de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO COM O ESTADO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0002 - Administração Governamental  
**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2025
A	130	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS COM O ESTADO Contrapartida realizada	Unidade	Meta Física 01 Valor R\$ 14.000,00
				Meta Física Valor R\$ -
				Meta Física Valor R\$ -

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
 JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

Gestão 2025 - 2028

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
 E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

27.3.25  
**APROVADO**  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2025 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2025, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais), que será coberta pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2024, atual vínculo 500.0000.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO em 2025.03.24 10:14:02  
- RFE, DFNDF e CPF são, DEFIAC VALID NRE  
CERTIFICADO DIGITAL, EQUIVOCADO, DE  
CHAVE: ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO. E o texto aprovado pelo sistema  
assinado.  
Data: 2025.03.24 10:14:02  
Ind. FIC: 00000000000000000000000000000000

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal